

Ordem de Execução de Serviço nº.: 200/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 26/04/2023

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2154 / 2023

PROCESSO Nº.: 124/2023

Inexigibilidade Nº.: 14/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 003035/2023

Fornecedor : 10420 EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191
Endereço : RUA MARTINHO LUTERO, Nº 85 - CENTRO
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ : 22.189.860/0001-58

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA
Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA

Objeto : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVANIA FRANÇA LEITE 96393653191", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA CANTORA "KARLA DUARTE", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023, NO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DE REFORMA DA "PRAÇA DEPUTADO ONEVAN JOSÉ DE MATOS". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 209/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Res. da Despesa
35	13	503	26	339039230000	5735

Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	SRV	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.000,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. Das Condições de Entrega: O show deverá ser realizado no Evento de Entrega da Reforma da "Praça Deputado Onevan José de Matos", com início as 19 horas do dia 28/04/2023, no Jardim Paraiso.
a) O show artístico terá a duração de 2 (duas) horas.

2. O show artístico deverá apresentar qualidade e padrões condizentes com a proposta ofertada.

3. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade das gerências solicitantes, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro – CEP 79950-000
Tel. (67) 3409-1500 – www.navirai.ms.gov.br

1

4. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a execução dos serviços, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

6. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante.

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 058/2023

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro – CEP 79950-000
Tel. (67) 3409-1500 – www.navirai.ms.gov.br

2

096



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 200/2023.

INEXIGIBILIDADE N.º 014/2023.

PROCESSO Nº 124/2023.

EMPRESA CONTRATADA: EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191

CNPJ: 22.189.860/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVANIA FRANÇA LEITE 96393653191", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA CANTORA "KARLA DUARTE", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023, NO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DE REFORMA DA "PRAÇA DEPUTADO ONEVAN JOSÉ DE MATOS". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 209/2023.

A **Sra. Maria Telma de Oliveira Minari**, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 058/2023, brasileira, portadora do CPF/MF nº 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG nº 2199863 SEJUSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Iugoslávia nº 132 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Ordem de Execução de Serviço nº. 200/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação de Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


Art. 3º Dê ciência aos interessados.


Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 26 de abril de 2023.

Maria Telma de Oliveira Minari

Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 058/2023


Vera Lucia da Silva
Matrícula: 674-2
Fiscal Titular


Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro
Matrícula: 53-1
Fiscal Suplente

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2023

CONTRATO: 2 91 /2023 – **PROCESSO:** 0 42 / 202 3 – **TOMADA DE PREÇO :** 00 1 /2023 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: PLANEGE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº 03.819.089/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JOÃO DE BARRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 0 37/2023.

P RAZO DE VIGÊNCIA : 26 / 04 /23 a 26/04/2024

VALOR TOTAL : R\$ 331.872,89 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE OBRAS – 01.04. 00 15.451 0 401 1. 00 5 – 44.90.51.00.00.00 (R 1849).

ASSINAM:

Flávio Roberto Vendas Tanus , Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 003/2023 , (pela contratante) e **Valmir Albieri Ferreira** (pela contratada) .

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Diego de Souza Antunes** , matrícula nº 79081-2 e **Gessé da Silva Andrade** , matrícula nº 28290-6 . F iscal e S uplente de F iscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 / 04 / 23 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 200/2023.

PROCESSO : 124/2023 - **INEXIGIBILIDADE:** 014/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

EMPRESA CONTRATADA : EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191 , **CNPJ:** 22.189.860/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191”, COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA CANTORA “KARLA DUARTE”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023, NO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DE REFORMA DA “PRAÇA DEPUTADO ONEVAN JOSÉ DE MATOS”. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 209/2023.

EMPRESA CONTRATADA: EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191.

CNPJ: 22.189.860/0001-58 .

LOTE: 001 – **ITEM:** 001.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.00 13.392 0503 2.026 - 3.3.90.39.23.00.00 (R 5735).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADORA:

* **MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 058/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

* Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: **Vera Lucia da Silva** , Matrícula: 674-2 (**F iscal Titular**) e **Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro** , Matrícula: 53-1 (**Fiscal Suplente**) .

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/04/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº.014/2023.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art.25, Inciso III da Lei Federal nº.8.666/93**, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 124/2023 - **INEXIGIBILIDADE** Nº.014/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191”, COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA CANTORA “KARLA DUARTE”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023, NO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DE REFORMA DA “PRAÇA DEPUTADO ONEVAN JOSÉ DE MATOS”. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 209/2023.

EMPRESA CONTRATADA: EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191 , inscrita no **CNPJ:** 22.189.860/0001-58 ,com o **LOTE:** 001 - **ITEM:** 001.